

DIEGO CÂMARA ALVES

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Equipe de Planejamento de aquisição de kits para coleta de informações biométricas e pads

Portaria TSE nº 720 de 15 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento de aquisição de kits para coleta de informações biométricas e pads para coleta de assinatura do Programa Identificação Biométrica do Eleitor.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I – Iuri Camargo Kisovec - AGI/SPR (Requisitante / Coordenador);

II – Elmano Amâncio de Sá Alves - ASAG/STI (Coordenador);

III – Alterjúnior Mesquita Paiva - SIPT/COTEL/STI (Técnico Hardware);

IV – Luciano Soares Bohnert - SECAD/CSELE/STI (Técnico Software);

V – Adaires Aguiar Lima - GAB/SAD (Administrativo/Orçamento); e

VI – Alcides da Silva Júnior - GAB/STI (Gerência do Projeto Biometria).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, plano de trabalho, se exigido, e termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto do artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **17/08/2018, às 16:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0828821&crc=A3DF43A9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0828821** e o código CRC **A3DF43A9**.

[2018.00.000009046-1](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)